



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 19.252/2021

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja requerido ao Governador a adoção de providências com vistas solicitar uma praça lazer, academia ar livre na comunidade para Distrito de Brandões do município de Picuí –PB.

JUSTIFICATIVA

Espaços cidadão conhecido na geografia como entornos geográficos são de suma relevância para o bem estar da população. O distrito de Brandões do município de Picuí –PB é uma região muito distante da zona urbana de Picuí – PB, sendo fundamental a implantação de serviços que abasteça a população de forma que contribua com seu desenvolvimento social.

Neste contexto, entendemos ser de grande relevância implantação uma praça lazer, academia ar livre na comunidade para Distrito de Brandões do município de Picuí –PB.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023